

to de lei Nº 134/2022, de 04 de novembro
de 2022, o prova o calendário de evento do
Município e das outras providências, coloco
em discussão o referido projeto predito do
nesse projeto, coloco em votação o predito de
vista aprovado por todos os vereadores, predito
de vista dos vereadores Alex Wancura e Arthur
Rumpel. Em conformos o ordem do Dia onde a maior
ria dos projetos foram aprovados pela maioria.
Em nome de Deus o senhor presidente deu-se
por encerrada a presente sessão Ordinária para
constar, foi lido e aprovado por mim Juvenis Unimati, que
depois de lido e aprovada será assinada pelo
senhor presidente e o secretário.

Teiguara Eduardo Hoar
Presidente

Juvenis Unimati
Secretário

ATA 539

Sessão Ordinária realizada na câmara de vereadores de Coqueiros, Estado do Rio Grande do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas, sob a presidência do presidente Teiguara Eduardo Hoar, e secretariado pelo vereador Amauri Frojoso com a presença dos vereadores Voli Volante (MDB), Arthur Rumpel (MDB), João Roberto (MDB), Dionotom Pinheiro (MDB), Amauri Frojoso (PP), Alex Wancura (PTB), Romelia Fontana (PTB) Walter Nui (PTB). Verificando o quórum regimental de boa nome de Deus deu-se por aberto a presente sessão Ordinária. Solicito nesse momento a leitura da ATA da sessão anterior a pedido do vereador Dionotom que seja dispensada a leitura da ATA da sessão anterior, coloco em votação aprovado por unanimidade. Solicito nesse momento a leitura do expediente.

Projeto de Lei Municipal Nº 139/2022, Altera requisitos para ingresso no cargo de Agente de Combate a Endemias e no cargo de Agente comunitário de saúde e dá outras providências. Lei Nº 4.485/2022 de 02 de dezembro de 2022, Dispõe sobre o Programa Municipal de práticas interativas e complementares e Educação popular em saúde PMPICEPS, no âmbito do Município e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 134/2022 de 07 de novembro de 2022, aprova o calendário de Eventos do Município e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal Nº 139/2022, Altera requisitos para ingresso no cargo de Agente de Combate a Endemias e no cargo de Agente comunitário de Saúde e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente. Essa ATA está incompleta porque não foi gravada no pendrive, e o livro de fôca foi trocado de ar. Em nome de Deus o senhor presidente deu-se por encerrada a presente sessão Ordinária para constar foi lavrada por mim Juvenal Vinícius, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e secretário.

Taiquara Eduardo Haer
Presidente

Juvenal Vinícius
Secretário

ATA 540

Sessão Ordinária realizada na Câmara de Vereadores de Cacqui, Estado do Rio Grande do Sul, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, sob a presidência do senhor presidente Taiquara Eduardo Haer, e secretário do pelo senhor Amauri Fregese, com a presença dos senhores Voldi Volenti (MDB), Dionatan Linhares